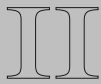


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 23 de Novembro de 2006



Série

Número 226

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO
Despacho Conjunto

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Avisos

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DA
EDUCAÇÃO

Despacho Conjunto

Pela Portaria nº 110/2002, de 14 de Agosto, veio fixar-se novo regime dos estabelecimentos públicos do 1º ciclo do ensino básico e da educação pré-escolar a funcionar na Região em regime de tempo inteiro (ETI'S) com relevo para os projectos educativos próprios de cada escola e em prol da qualidade do serviço público de educação.

Em prol da qualidade do serviço público de ensino, a colocação de pessoal naqueles estabelecimentos deve obedecer a critérios objectivos e uniformes, na senda, aliás, do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/M, de 19 de Julho, que estabelece o novo regime jurídico do pessoal não docente das unidades incluídas ou não em estabelecimentos de ensino básico onde se realiza a educação pré-escolar e dos estabelecimentos de ensino básico e secundário da rede pública da Região Autónoma da Madeira.

Assim, ao abrigo do n.º 2 do artigo 8º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/M, de 19 de Julho, determina-se o seguinte:

1. Adensidade de pessoal administrativo, de apoio educativo e operário nas escolas do 1º ciclo do ensino básico e de educação pré-escolar a funcionar em regime de tempo inteiro é a estabelecida no mapa I que se encontra em anexo ao presente despacho.

2. Para efeitos de cálculo dos rácios de pessoal das diferentes carreiras/categorias, o valor obtido será arredondado à unidade, por excesso ou por defeito, consoante os casos.

3. Nas ETI'S é assegurado um mínimo de 2 assistentes de acção educativa/auxiliares de acção educativa.

4. As ETI'S que não confeccionem refeições é atribuído mais um assistente de acção educativa/auxiliar de acção educativa.

5. O recurso a outsourcing nas áreas de alimentação, vigilância ou outros serviços determina o reajustamento dos rácios relativamente à respectiva categoria profissional.

6. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Funchal, 9 de Agosto de 2006.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

MAPA I a que se refere o ponto nº 1 do presente Despacho

GRUPO DE PESSOAL	CARREIRAS	Nº DE ALUNOS/ TURMA/SALAS	Nº DE FUNCIONÁRIOS
Pessoal administrativo	Assistente de administração escolar	De 4 a 16 turmas	1 Assistente de administração escolar
		Mais de 16 turmas	2 Assistentes de administração escolar
Pessoal operário	Cozinheiro	Até 250 alunos: por cada 50 alunos	1 Cozinheiro
		De 251 a 350 alunos	5 Cozinheiros
		De 351 a 450 alunos	6 Cozinheiros
		De 451 a 550 alunos	7 Cozinheiros
		Mais de 551 alunos	8 Cozinheiros
Pessoal de apoio educativo	Assistente de acção educativa/ auxiliar de acção educativa/ ajudante de acção sócio-educativa da educação pré-escolar	Por cada sala da educação pré-escolar	1 Ajudante de acção sócio-educativa da educação pré-escolar
		Por cada 30 alunos*	1 Assistente de acção educativa/auxiliar de acção educativa

* Aplicável ao 1º ciclo do ensino básico, onde são contabilizados o nº de alunos deste nível e grau de ensino.

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

INSTITUTO REGIONAL DE EMPREGO

Aviso

Em conformidade com o meu despacho de 21 de Novembro de 2006, e no uso de competência delegada nos termos do ponto 5.1 do despacho de 02/05/01, do Secretário Regional dos Recursos Humanos, publicado no Jornal Oficial, nº 94, II Série, de 16/05/01, e na sequência de concurso interno de acesso geral para preenchimento de duas vagas na categoria de Assistente Administrativo Principal, do grupo de pessoal Administrativo, no quadro de pessoal do Instituto Regional de Emprego, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional nº 6-A/2001/M, de 10/05, foram nomeados definitivamente, Regina Cláudia Abreu Pesqueira e Emanuel João Freitas Gonçalves, aprovados no referido concurso, na categoria de Assistente Administrativo Principal.

(Isento de fiscalização prévia da SRMTC)

Instituto Regional de Emprego, aos 21 de Novembro de 2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Sidónio Fernandes

Aviso

Em conformidade com o meu despacho de 21 de Novembro de 2006, e no uso de competência delegada nos termos do ponto 5.1 do despacho de 02/05/01, do Secretário Regional dos Recursos Humanos, publicado no Jornal Oficial, nº 94, II Série, de 16/05/01, e na sequência de concurso interno de acesso geral para preenchimento de cinco vagas na categoria Assistente Administrativo Especialista, do grupo de pessoal Administrativo, no quadro de pessoal do Instituto Regional de Emprego, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional nº 6-A/2001/M, de 10/05, foram nomeadas definitivamente, Rubina Rute da Silva dos Santos Ribeiro Abreu, Maria Lídia Pestana de Freitas, Maria da Luz Ponte dos Santos Correia e Cristina Luísa de Freitas Brasão Rodrigues, aprovadas no referido concurso, na categoria de Assistente Administrativo Especialista.

(Isento de fiscalização prévia da SRMTC)

Instituto Regional de Emprego, aos 21 de Novembro de 2006.

PEL'O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Assinatura ilegível

Aviso

Em conformidade com o meu despacho de 21 de Novembro de 2006, e no uso de competência delegada nos termos do ponto 5.1 do despacho de 02/05/01, do Secretário Regional dos Recursos Humanos, publicado no Jornal Oficial, nº 94, II Série, de 16/05/01, e na sequência de concurso interno de ingresso para preenchimento de uma vaga na categoria de Técnico Superior de 2ª classe, do grupo de pessoal Técnico Superior, no quadro de pessoal do Instituto Regional de Emprego, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional nº 6-A/2001/M, de 10/05, foi nomeado definitivamente, com dispensa de estágio, na categoria de Técnico Superior de 2ª classe, o licenciado Sérgio Miguel Gomes Silvestre.

(Isento de fiscalização prévia da SRMTC)

Instituto Regional de Emprego, aos 21 de Novembro de 2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Sidónio Fernandes

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Avisos

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2006/11/03, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho nº 34/2005, de 20/04/2005, do Exmº Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Acção Educativa Nível 1, MARIA LÚCIA MENDONÇA JARIMBA PEREIRA, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar da Pena, para o quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária de Machico, com efeitos a partir de 02 de Novembro de 2006.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2006/11/03, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho nº 34/2005, de 20/04/2005, do Exmº Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Acção Educativa Nível 1, ANA MARIA JESUS RODRIGUES MENDONÇA, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1º Ciclo da Carreira, para o quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral, com efeitos a partir de 02 de Novembro de 2006.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2006/11/03, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho nº 34/2005, de 20/04/2005, do Exmº Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Acção Educativa Nível 1, NÉLIA MARIA FIGUEIRA FARIA MONIZ, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Faial, para o quadro de pessoal da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Bartolomeu Perestrelo, com efeitos a partir de 02 de Novembro de 2006.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2006/11/03, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho nº 34/2005, de 20/04/2005, do Exmº Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Acção Educativa Nível 1, ELVIRA ZULAY ANDRADE SILVA CAMPANÁRIO, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar da Ponta do Sol, afecta à Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar da Lombada, para o quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol, com efeitos a partir de 02 de Novembro de 2006.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2006/11/03, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho nº 34/2005, de 20/04/2005, do Exmº Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Acção Educativa Nível 1, NATÉRCIA MARIA SOUSA PESTANA, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar da Ponta do Sol, afecta à Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar da Ponta do Sol, para o quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol, com efeitos a partir de 02 de Novembro de 2006.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2006/11/07, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho nº 34/2005, de 20/04/2005, do Exmº Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Acção Educativa Nível 1, ANA CRISTINA ESTEVES MARTINS SÁ VIEIRA, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Santa Cruz, afecta à Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar da Nogueira, para o quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior, com efeitos a partir de 06 de Novembro de 2006.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2006/11/07, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho nº 34/2005, de 20/04/2005, do Exmº Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Acção Educativa Nível 1, ROSANA PEREIRA GOUVEIA MARTINS do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Santa Cruz, afecta à Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Caniço, para o quadro de pessoal da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniço, com efeitos a partir de 06 de Novembro de 2006.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2006/11/09, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho nº 34/2005, de 20/04/2005, do Exmº Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Acção Educativa Nível 1, LISANDRA SOFIA VIVEIROS CORREIA, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Santa Cruz, afecta à Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Rochão, para o quadro de pessoal da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos dos Louros, com efeitos a partir de 08 de Novembro de 2006.

Não carece de fiscalização prévia da SRTC.

Funchal, 9 de Novembro de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 10/11/2006, no uso da delegação de competências, previstas no ponto 1.6 do Despacho nº 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 86, II série, de 04/05/2005, foi autorizada a exoneração da Ajudante de Acção Sócio-Educativa, JÚLIA CRISTINA MACHADO DE MAGALHÃES COELHO, do quadro de pessoal do Infantário "São Gonçalo", com efeitos a partir de 10 de Novembro de 2006.

Não carece de fiscalização prévia da SRTC.

Funchal, 13 de Novembro de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)